

Edital de Chamada Pública nº 001/2016

O Conselho Escolar da **E. E. E. F. M. NENZINHA CUNHA LIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Fernandes Vieira, s/n, José Pinheiro, CEP 58407-573, Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.394.454/0001-57, representada neste ato pelo Presidente, o Senhor **Weskley Carneiro de Medeiros**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, **E. E. E. F. M. NENZINHA CUNHA LIMA**, durante o período de **05 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2016**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

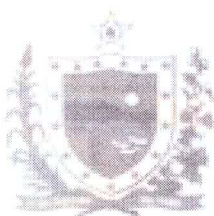
1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao Conselho Escolar os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

1.1. Dos documentos para fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no Projeto de Venda.

1.2. Dos grupos informais de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;



- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

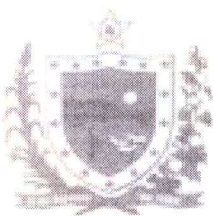
1.3. Dos grupos formais da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; e
- f) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiares rurais, relacionada no Projeto de Venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/07/2012.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

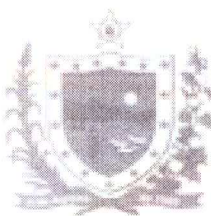
ITEM	GÊNERO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	Kg	16
02	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico pesando 1 kg.	Kg	1950
03	Banana Prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	585
04	Batata Doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	650
05	Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	117



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NENZINHA CUNHA LIMA
Rua Fernandes Vieira, s/n – José Pinheiro – Campina Grande / Paraíba

06	Bebida Láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	1300
07	Bolo Caseiro , produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	Kg	455
08	Carne Bovina Moída , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	845
09	Carne Bovina sem Osso , chã de dentro, em bifês, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	1008
10	Carne de Charque , produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade.	Kg	189
11	Cebola de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	306
12	Cenoura de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	85
13	Coentro , hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca.	Kg	52
14	Couve Folha de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	20
15	Feijão Macassar , constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	Kg	325
16	Frango Resfriado Inteiro , sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas.	Kg	455
17	Laranja de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	390
18	Leite de Vaca , ingredientes leite in natura, integral, características adicionais pasteurizado, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com registro de inspeção sanitária.	L	975
19	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	520
20	Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	975
21	Melancia de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	325
22	Ovo de Galinha Branco , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	Kg	241
23	Pão Tipo Doce , composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando	Kg	325

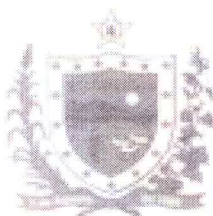
(Handwritten signature and initials)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NENZINHA CUNHA LIMA
Rua Fernandes Vieira, s/n – José Pinheiro – Campina Grande / Paraíba

	50 gramas.		
24	Pão Tipo Francês , composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	650
25	Pão Tipo Hot Dog , composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	325
26	Peito de Frango , resfriado, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	455
27	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	137
28	Polpa de Fruta , sabor ACEROLA , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	780
29	Polpa de Fruta , sabor CAJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	260
30	Polpa de Fruta , sabor CAJU , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	260
31	Polpa de Fruta , sabor MARACUJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	260
32	Proteína Texturizada de Soja , em embalagem plástica de 500 g.	Kg	293
33	Queijo Mussarela , produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	98
34	Tomate , aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade.	Kg	364

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues no dia 26 de fevereiro de 2016, das 08 às 17 horas, na E. E. E. F. M. Nenzinha Cunha Lima. Maiores informações na Rua Fernandes Vieira, s/n, José Pinheiro, CEP 58407-573, Campina Grande/PB, pelos telefones (83) 3341-8257 e 98801-4918, no horário das 08 às 17 horas. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NENZINHA CUNHA LIMA
Rua Fernandes Vieira, s/n – José Pinheiro – Campina Grande / Paraíba

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na E. E. E. F. M. Nenzinha Cunha Lima, situada à Rua Fernandes Vieira, s/n, José Pinheiro, CEP 58407-573, Campina Grande/PB, nos dias úteis, pelo período de fevereiro a dezembro de 2016.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar.

Campina Grande/PB, 26 de janeiro de 2016.

Wesley Carneiro de Medeiros
Presidente do Conselho Escolar
Mat. 158.829-0

Wesley Carneiro de Medeiros – Mat. 158.829-0
Presidente do Conselho Escolar

Rita de Cássia Martins
DIRETORA

MAT. 144.749-1 / AUT. Nº 1.396

Rita de Cássia Martins – Mat. 144.749-1
Diretora Escolar

PESQUISA DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE

ESCOLA: E. E. F. M. NENZINHA CUNHA LIMA

CAMPINA GRANDE/PB

DATA: 25/01/2016

PRODUTO	NOME DO FORNECEDOR A	NOME DO FORNECEDOR B	NOME DO FORNECEDOR C	PREÇO MÉDIO EM R\$
	0 ATACADO - CAMPINA GRANDE	SUPERMERCADOS IDEAL	HIPER BOM PREÇO	
Alho	19,90	22,98	25,80	22,89
Arroz parboilizado	3,25	2,98	2,28	2,50
Banana prata	3,89	2,59	2,84	3,11
Batata doce	2,69	3,89	3,98	3,52
Batata inglesa	7,99	7,49	8,48	7,99
Bebida láctea	3,69	2,59	2,98	2,42
Bolo caseiro	16,90	14,90	15,44	15,75
Carne bovina moída	5,98	18,99	6,69	10,55
Carne bovina sem osso	18,95	29,60	25,98	24,84
Carne de charque	18,90	19,98	22,45	20,44
Cebola	4,39	4,98	3,88	4,42
Cenoura	3,99	4,99	6,88	5,29
Coentro	1,30	1,49	1,78	1,52
Couve folha	1,30	1,49	1,48	1,42
Feijão macassar	3,49	3,59	3,98	3,69
Frango resfriado inteiro	4,99	6,45	4,98	5,64
Laranja	1,19	1,69	2,14	1,67
Leite de vaca	2,69	2,69	2,74	2,71
Macaxeira	3,79	3,99	5,19	4,32
Mamão	2,19	2,59	3,28	2,69
Melancia	6,99	1,49	1,47	3,32
Ovo de galinha branco	8,99	9,19	12,48	10,22
Pão doce	9,00	9,98	14,38	11,12
Pão francês	9,00	9,98	8,92	9,30
Pão hot dog	7,99	7,98	14,38	10,12
Peito de frango	6,90	10,18	8,98	8,69

Pimentão	3,99	4,29	7,68	5,32
Polpa de fruta - acerola	5,70	6,98	- 17,71	10,13
Polpa de fruta - cajá	10,40	12,48	9,40	10,76
Polpa de fruta - caju	5,70	7,13	9,40	7,41
Polpa de fruta - maracujá	12,20	14,23	15,45	13,96
Proteína texturizada de soja	13,48	12,59	11,60	12,56
Queijo mussarela	17,90	21,99	22,98	20,96
Tomate	2,99	5,89	7,98	5,62

Rafael M. de Nóbrega
Presidente da CPL

Manuel Guaraná de Mendonça Júnior
Membro da CPL

David M. de Vitor
Membro da CPL